



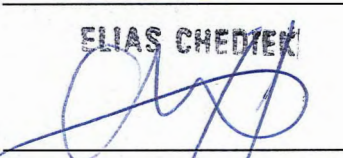
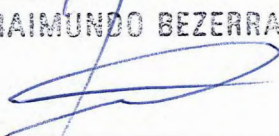

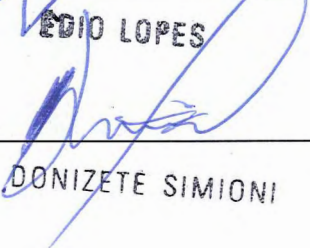
Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Apóstolo Doriel de Oliveira.

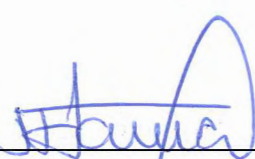
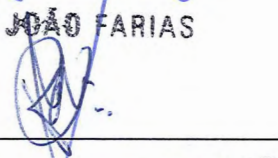

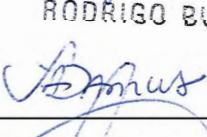
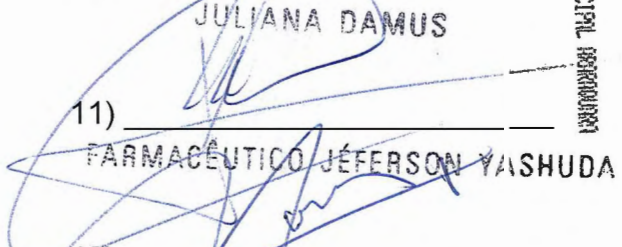
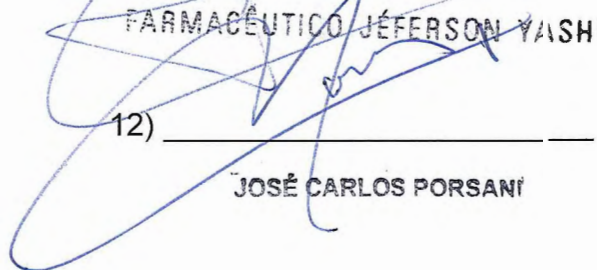
Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso III, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Apóstolo Doriel de Oliveira.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 18 de outubro de 2016.

- 1)   
GEANI TREVISÓLI
- 2)   
ELIAS CHEDEK
- 3)   
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA
- 4)   
GABRIELA PALOMBO
- 5)   
EDIO LOPES
- 6)   
DONIZETE SIMIONI

- 7)   
JOÃO FARIAS
- 8)   
RODRIGO MARTINS
- 9)   
RODRIGO BUCHECHINHA
- 10)   
JULIANA DAMUS
- 11)   
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
- 12)   
JOSÉ CARLOS PORSANI

13:18 19/10/2016 08:44:35 PROTOCOLO-COMISSÃO MUNICIPAL DEPENDÊNCIAS

## HISTÓRICO APÓSTOLO DORIEL DE OLIVEIRA

O Apóstolo Doriel de Oliveira nasceu no dia 27 de maio de 1939 em Araraquara – SP, tendo por genitores Cycero de Oliveira e Idulmira Lyrio de Oliveira. Doutor em Teologia pela Jacksonville Theological Seminary – Flórida – USA é, hoje, presidente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus (ITEJ), conhecida como *Casa da Bênção*, tendo sob sua responsabilidade mais de 2.000 igrejas em vários estados do Brasil e 25 igrejas no exterior como nos Estados Unidos, Angola, Alemanha, Itália, Suíça, Japão, Portugal e Espanha.

Casado com Ruth Brunelli de Oliveira e pai de três filhos: A Missionária Lílian Brunelli, Pastor Júnior Brunelli e o caçula Samuel Wesley de Oliveira.

Recebeu seu chamado para o Ministério ainda adolescente, aos 16 anos, quando participou de um culto realizado por dois missionários norte-americanos em uma tenda. Neste dia, estava presente uma menina com uma perna bem maior que a outra, cerca de uns 10 centímetros, o que a obrigava usar um aparelho especial. Um dos missionários falava que Deus havia-lhe revelado que aquela menina seria curada naquela noite. Trazida do meio da multidão para frente, foi colocada sentada num ponto que dava para ser vista por todos. Chegada a hora, ele pediu que todos fechassem os olhos, mas ele, que depois de muito se espremer conseguiu chegar à frente da multidão. Durante a oração a perna da menina, como se tivera uma mola começou a crescer. Num instante, como se a fé lhe falhasse, retornou ao estado original, mas o Pastor clamou mais acirradamente ao Senhor e, para seu deslumbramento o Apóstolo Doriel presenciou o primeiro milagre de sua vida. Naquele momento curvou seus joelhos e aceitou Jesus como seu Salvador.

Apóstolo Doriel exerce o cargo de Presidente do Seminário Nacional da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, que forma anualmente centenas de pessoas para a obra de missões, sendo que vários destes já foram para outros países. É presidente do Supremo Concílio da ITEJ e vice-presidente do Conselho de Pastores e Igrejas Evangélicas do Distrito Federal.

Por direção de Deus, foi para Belo Horizonte – MG, onde conseguiu alugar um pequeno salão para a nova e promissora igreja. Foi atrás das rádios para conseguir divulgar o seu ministério. A Casa da Bênção foi inaugurada em 9 de junho de 1964. O começo foi muito difícil e o povo continuava indiferente ao Evangelho, até que toda a equipe programou uma grande campanha evangelística onde muitos foram curados e libertos, deixando-os espantados com o estrondoso sucesso conseguido. Aí, então, a igreja passou a ser forte, com cultos realizados pela manhã, tarde e noite. A obra se estendeu por Belo Horizonte e por inúmeras cidades de Minas Gerais.

No dia 31 de maio de 1970, o Apóstolo Doriel e sua comitiva mudaram para Brasília, optando por Taguatinga, onde os terrenos eram mais baratos e eram permitidas construções de madeiras.

Com o crescimento da igreja em Brasília nasceu a necessidade de levar esta mensagem aos demais Estados da Federação.

No dia 8 de julho de 1985 foi inaugurada a Catedral da Bênção, com cerca de 2.000 mts<sup>2</sup>, um grande sonho realizado por Deus.

O ano de 1987 foi marcado por um acelerado crescimento da igreja Casa da Bênção em todo o Brasil e outros países como Estados Unidos, Japão, Alemanha, entre outros.

*Devido ao seu trabalho de extrema relevância à sociedade, o Apóstolo Doriel de Oliveira tem recebido diversos títulos, dos quais se destacam:*

**Comendador da Ordem de Honra ao Mérito Eclesiástico Internacional** - Doutor em Divindade pelo Seminário Teológico de Jacksonville – Flórida – EUA.

**Diploma de Mérito Zumbi** - A Ordem Internacional das Ciências, das Artes, das Letras e da Cultura, cumprindo o disposto dos artigos 2º e 6º do Diploma Legal, registrado como personalidade jurídica, sob o nº 02.063-DF, de acordo com a Lei Federal nº 6015, de 31 de dezembro de 1973, outorgou a Medalha Comemorativa dos 300 anos de morte de Zumbi.

**15 de novembro de 1986 – Brasília – DF** - Diplomado suplente de Deputado Federal pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, considerando que, na eleição de 15 de novembro de 1986, pela legenda do PFL obteve 3.970 votos.

**08 de junho de 1990 – Rio de Janeiro – RJ** - A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que a lei lhe confere e nos termos do Projeto de Resolução nº 594 de 1990, elaborado pelo Deputado Waldir Vieira, concede o título de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro.

**19 de outubro de 1990 – Brasília – DF** - Cumprindo o disposto dos artigos 2º e 6º do Diploma Legal, registrado como personalidade jurídica, sob o nº 2063 de acordo com a Lei Federal nº 6015 de 31 de dezembro de 1973, a Ordem Internacional das Artes, das Ciências, das Letras e da Cultura concede-me o título de Comendador, sob o livro nº 01, fls nº 01 do registro de láureas.

**17 de junho de 1997 – Brasília – DF** - A Câmara Legislativa do Distrito Federal concedeu-lhe o título de Cidadão Honorário de Brasília, através do Decreto Legislativo nº 89 de 24 de outubro de 1996.

**19 de dezembro de 1997 – Belo Horizonte – MG** - O Povo de Belo Horizonte, por seus representantes na Câmara Municipal, em cumprimento do disposto na resolução nº 1967, de maio de 1994, concedeu-lhe diploma de Cidadão Honorário de Belo Horizonte.

**03 de maio de 1998 – São Paulo – DF** - Recebeu o Diploma de Doutor Honóris Causa em Ciências da Religião pela Universidade Católica Ortodoxa Unida.

**Dezembro de 1999 a fevereiro de 2001** - Atuou como Conselheiro da Secretaria de Assistência Social do Distrito Federal, onde relatou sobre a abertura de diversos convênios entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e Instituições de

Caridades, bem como aprovou relevantes projetos sociais e analisou balancetes da Secretaria.

**01 de abril de 2003 – Brasília – DF** - A Câmara Legislativa do Distrito Federal, através de seu Presidente Deputado Benício Tavares, concedeu-lhe menção honrosa pela matéria de sua autoria veiculada na página A3 pelo Jornal Tribuna do Brasil.

**11 de abril de 2003 – Santo Antonio Descoberto – GO** - A Câmara Municipal de Santo Antonio do Descoberto concedeu-lhe o título de Cidadão Honorário do Município de Santo Antônio do Descoberto.

**06 de maio de 2003 – São Vicente – São Paulo – SP** - A Câmara de Vereadores de São Vicente, litoral paulista, através do Vereador Fernando Bispo, concedeu-lhe o Título de Cidadão Honorário São Vicentino.

**17 de junho de 2003 – Valparaíso – GO** - A Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás concedeu-lhe o título de Cidadão Honorário do Município de Valparaíso em conformidade com a lei 255 de 06 de junho de 2003 de autoria da vereadora Irmã Helena.

**16 de novembro de 2003 – Vitória – ES** - A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo concedeu-lhe o título de Cidadão Honorário do Estado do Espírito Santo.

**22 de novembro de 2003 – Rio de Janeiro – RJ** - A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro concedeu-lhe a medalha Tiradentes, conforme resolução n. 359 de 1989. É a maior condecoração do Estado e é concedida a título de bravura. Foi-lhe concedida pelos serviços prestados ao evangelho no Brasil e pelo trabalho que desempenhou em relação à reinserção do título “Entidades Religiosas” no Código Civil.

**23 de março de 2006 – Goiânia – GO** - A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o disposto na Lei nº 15.609, de 22 de março de 2006, concede a Doriel Wlandimir de Oliveira o título de Cidadão Goiano.

**30 de abril de 2009 – Recife – PE** - É concedido o Título de Cidadão do Recife ao Apóstolo Doriel de Oliveira, através da Câmara Municipal de Recife.

**8 de dezembro de 2011 – Sorocaba – SP** - A Câmara Municipal de Sorocaba homenageou o Apóstolo Doriel de Oliveira por ser fundador da Casa da Bênção no Brasil e pela realização da convenção de Líderes em Brasília.

**27 de setembro de 2013 – Bauru – SP** - É declarado Hóspede Oficial do Município de Bauru o Doutor Apóstolo Doriel de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Bauru.

**DESPACHOS**

**Processo nº**

**247**

**/16**

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **25/10/2016**



\_\_\_\_\_  
**Presidente**

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **25/10/2016**



\_\_\_\_\_  
**Presidente**

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **25/10/2016**



\_\_\_\_\_  
**Presidente**

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

**PARECER Nº 345 /16.**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da Vereadora e Primeira Secretária Geani Trevisóli, dispõe sobre a concessão da honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Apóstolo Doriel de Oliveira.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

**Sala de reuniões das comissões, 19 de outubro de 2016.**

Presidente e Relator

**Farmacêutico Jéferson Yashuda**

**Roberval Fraiz**

**Edio Lopes**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 966**

De 25 de outubro de 2016

**Iniciativa: VEREADORA E PRIMEIRA SECRETÁRIA  
GEANI TREVISÓLI**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito  
ao Apóstolo Doriel de Oliveira.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que  
lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de  
2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 25 de  
outubro de 2016, promulga o seguinte


**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso III,  
do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao  
Mérito ao Apóstolo Doriel de Oliveira.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto  
legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e  
cinco) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

  
**RODRIGO BUCHECHINHA**  
Vice-Presidente

  
**GEANI TREVISÓLI**  
Primeira Secretária

  
**PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**  
Segundo Secretário

  
**ARCÉLIO LUÍS MANELLI**  
Administrador Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Of. 113/16-DL

Araraquara, 26 de outubro de 2016.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria que esta Edilidade, nos termos do Decreto Legislativo nº 966, de 25 de outubro de 2016, conforme cópia anexa, houve por bem conferir-lhe a honraria Diploma de Honra ao Mérito, resultante de projeto de iniciativa da Vereadora e Primeira Secretária Geani Trevisóli.

Nos termos da legislação vigente que regula a matéria, cumpre-nos consultá-lo se deseja receber a referida honraria em sessão solene desta Câmara ou por outra forma, solicitando-lhe, por especial fineza, se digne marcar data para essa finalidade dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Solicitamos, ainda, que o ofício marcando a data para o recebimento da honraria seja encaminhado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

Ao Senhor  
Apóstolo Doriel de Oliveira

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)







**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 966

De 25 de outubro de 2016

Iniciativa: VEREADORA E PRIMEIRA SECRETÁRIA GEANI TREVISÓLI

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Apóstolo Doriel de Oliveira.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 398, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 25 de outubro de 2016, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso III, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Apóstolo Doriel de Oliveira.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK  
Presidente

RODRIGO BUCHECHINHA  
Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI  
Primeira Secretária

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA  
Segundo Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data  
Arquivado em livro próprio clom